



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPTOS DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL
TENENTE PORTELA - RS

OFÍCIO CIRCULAR n° 01/2018

Tenente Portela-RS, 19 de abril de 2018

Assunto: Licenciamento Ambiental

Para: Indústrias de Tenente Portela

Prezados (as).

Representando o Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização e Fiscal Ambiental do município de Tenente Portela vimos comunicar que todos os empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no município de Tenente Portela devem regularizar-se mediante processo de licenciamento ambiental no Departamento de Meio Ambiente de Tenente Portela.

A obtenção da Licença Ambiental atualmente é um dos requisitos para obtenção do Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, sendo que sem esta licença os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental não poderão obter o referido alvará e poderão sofrer autuação (multa) administrativa.

Conforme o Art. 66 do Decreto n° 6.514 de 22 de Julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, as atividades ou empreendimentos que constroem, reformam, ampliam, instalam ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes são passíveis de infração ambiental.

Para tanto solicita-se que os empreendimentos que não possuem licença ambiental procurem por informações no Departamento de Meio Ambiente para iniciar o processo de Licenciamento Ambiental.

Segue algumas das atividades com grande incidência neste município e que necessitam de Licenciamento Ambiental, sendo que, em sua maioria, ainda não possuem licenciamento ambiental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPTOS DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL
TENENTE PORTELA - RS

- Metalúrgicas e Funilarias;
- Oficinas mecânicas;
- Lavagem Comercial de Veículos;
- Madeireiras;
- Industrias em geral;

Caso surjam dúvidas se a atividade exercida é ou não licenciável, nos colocamos a disposição para saná-las através do número (55) 3551 – 2552 ou presencialmente nas dependências do Departamento de Meio Ambiente, localizado no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, na Rua Tamandaré, nº 97, Centro de Tenente Portela.

Atenciosamente,
Departamento Municipal de Meio Ambiente
Tenente Portela/RS

Eduardo Ruwer Patatt
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização
Portaria nº 397/2017

Renato Bettio dos Santos
Portaria Municipal nº 412/2013
Fiscal Ambiental/Sanitária